



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI

2026-2027

Macapá (AP)



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

Secretário-Geral

Dr. André Luiz Dias Araújo

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Rodinei Silva da Paixão

Gerente da Divisão de Sistemas de Informação

Marceú Souza Farias

Gerente da Divisão de Infraestrutura de TI

Marco Aurélio Gama da Silva

Gerente da Divisão de Suporte e Serviços de TI

Charles Barbosa Penante

Gerente da Divisão de Governança de TI

Maria Janete Costa Lacerda

Líder do Projeto - PDTI

Alan Pinheiro Brito

Equipe Operacional - PDTI

Alan Pinheiro Brito

Daniel Carlos Lira Silva

Maria Janete Costa Lacerda



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Objetivos do PDTI.....	5
3. Contextualização de Diagnóstico Situacional.....	5
3.1 Infraestrutura e Tecnologias.....	5
3.2 Estrutura Organizacional e de Pessoal.....	7
3.3 Assessoria Especial de Investigação em Tecnologia da Informação.....	9
4. Metodologia de elaboração do PDTI.....	11
5. Alinhamento Estratégico.....	14
5.1. Contextualização e Referências.....	14
5.2 Objetivos Estratégicos Nacionais.....	15
6. Iniciativas, Ações, Indicadores e Metas.....	17
7. Planejamento de Contratações e Orçamento 2026-2027.....	31
7.1 Metodologia de Alinhamento Orçamentário (PCA x PDTI).....	31
7.2 Plano de Contratação Anual 2026.....	31
7.3. Perspectiva Orçamentária e Atualização Dinâmica (Ciclo 2027).....	34
8. Considerações Finais.....	34

1. Introdução

Em um contexto atual onde a tecnologia caminha a passos largos em prol da inovação contínua, atrelada fortemente às inteligências artificiais que asseguram a fluidez e o dinamismo no serviço público, o Departamento de Tecnologia (DTI) do Ministério Público do Estado do Amapá se destaca. O DTI atua como baluarte das muitas ações envoltas nas transformações que se fazem necessárias para o acompanhamento das evoluções tecnológicas na esfera administrativa do serviço público do estado do Amapá. O conjunto dessas práticas de inovação está ligado ao planejamento estratégico constante que norteia os avanços contínuos da instituição.

No contexto jurídico é importante considerar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 que define obrigações para o tratamento de dados pessoais, incluindo a segurança da informação, bem como, a Resolução 294, de 28/05/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que institui a Política Nacional de Cibersegurança do Ministério Público, assim como, a Resolução n. 171, de 27 de junho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público que rege sobre Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI). Tais leis e resoluções são pertinentes para o atual contexto que se insere o MPAP em direção a consolidação e entendimento dos servidores sobre a importância dos atos normativos que visam estabelecer objetivos, princípios, diretrizes e responsabilidades relacionadas à tecnologia da informação.

Ao passo que novas atualizações são realizadas, novos desafios são postos à prova, o que intensifica a busca por atualizações constantes por novas tecnologias que venham agregar valor institucional. Esta é uma das responsabilidades do DTI frente à inovação tecnológica emergente, e como forma de reduzir a curva de aprendizagem a seus servidores, busca-se de forma constante a atualização através de cursos, treinamentos, workshops, palestras e interações com outros profissionais de outros MP's.



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Diante da conjuntura estratégica vigente segue o planejamento do Plano Diretor de Informática - PDTI, com vigência para o biênio 2026-2027, ascendendo como instrumento de gestão basilar para o planejamento referencial que irá subsidiar a execução das ações do DTI dos próximos dois anos.

Neste documento serão apresentados o diagnóstico da situação atual da infraestrutura de TI, o levantamento das necessidades e demandas da instituição, metas e objetivos a serem alcançados por cada unidade. Complementarmente, buscaremos alinhar as ações de TI aos objetivos estratégicos do MP-AP e ao Plano Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CNMP), para garantir a eficiência, transparência e segurança da informação.

2. Objetivos do PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI - 2026-2027) tem como principais objetivos:

- **Alinhamento com os objetivos estratégicos:** Garantir que as ações e investimentos em Tecnologia da Informação estejam alinhados com os objetivos e metas estratégicas do MPAP e do PNTI.
- **Planejamento de ações de TI:** Estabelecer um planejamento das ações de TI para os anos de 2026 e 2027.
- **Definição de Indicadores:** Os indicadores de TI serão propostos, discutidos e detalhados pelo Departamento de TI, com a definição de metas correspondentes para o período abrangido pelo PDTI.

3. Contextualização de Diagnóstico Situacional

3.1 Infraestrutura e Tecnologias

O Ministério Público concluiu um ciclo estratégico de transformação digital ao migrar integralmente sua infraestrutura e aplicações críticas para o ambiente em nuvem.

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Essa transição consolidou um novo paradigma operacional, caracterizado por um ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) altamente integrado, que abrange desde sistemas de gestão administrativa e processual até soluções avançadas de colaboração, segurança e armazenamento de dados em massa. A complexidade desta arquitetura, que inclui a interconexão com sistemas externos de outras entidades, exige uma gestão técnica e estratégica rigorosa para maximizar o retorno sobre o investimento e garantir a funcionalidade contínua.

Neste contexto de dependência tecnológica, a disponibilização contínua, ininterrupta e com o menor tempo de resposta dos serviços de TIC se estabeleceu como um requisito operacional crítico. A manutenção da qualidade do serviço finalístico e o pleno apoio às atividades-fim do MP dependem diretamente da resiliência e da alta performance desta infraestrutura digital. Assim, a sustentabilidade da operação e a mitigação de falhas em tempo hábil são essenciais para evitar a degradação da capacidade institucional de atuação.

A mudança para o modelo baseado em nuvem reorientou os vetores de investimento, destacando a conectividade como um fator crucial para a sustentação da operação distribuída. Adicionalmente, o ambiente exige o fortalecimento rigoroso da segurança da informação na nuvem, a otimização de custos e a busca incessante por escalabilidade e desempenho para absorver o crescimento da demanda. A modernização, a automação de fluxos de trabalho e a adoção de soluções digitais orientadas a dados e inteligência artificial são imperativos para garantir a agilidade nas entregas de software e a eficiência no suporte técnico.

Para consolidar o sucesso da migração e impulsionar a inovação contínua, o foco estratégico deve incluir o aprimoramento da governança do ciclo de vida dos ativos e das contratações de TI, a gestão proativa de riscos cibernéticos e a otimização dos processos de atendimento e suporte ao usuário. Crucialmente, é

imperativo o investimento contínuo em capital humano, através da capacitação especializada das equipes em ambientes e tecnologias em nuvem, e do desenvolvimento de estratégias de retenção de profissionais altamente qualificados para lidar com a complexidade técnica e estratégica da infraestrutura atual.

3.2 Estrutura Organizacional e de Pessoal



Atualmente o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Amapá conta em seu quadro de servidores com um total de 22 servidores, sendo sua divisão listada em 15 efetivos, 6 comissionados e 1 servidor cedido, o que considerando o total de 882 usuários lotados no MPAP, destaca uma importante avaliação de impacto no atendimento eficaz do DTI. Segundo estudo do Gartner, seria necessário 32 profissionais de TI para poder atender as demandas da instituição satisfatoriamente, ou seja, há um gap de 10 profissionais no departamento de TI.

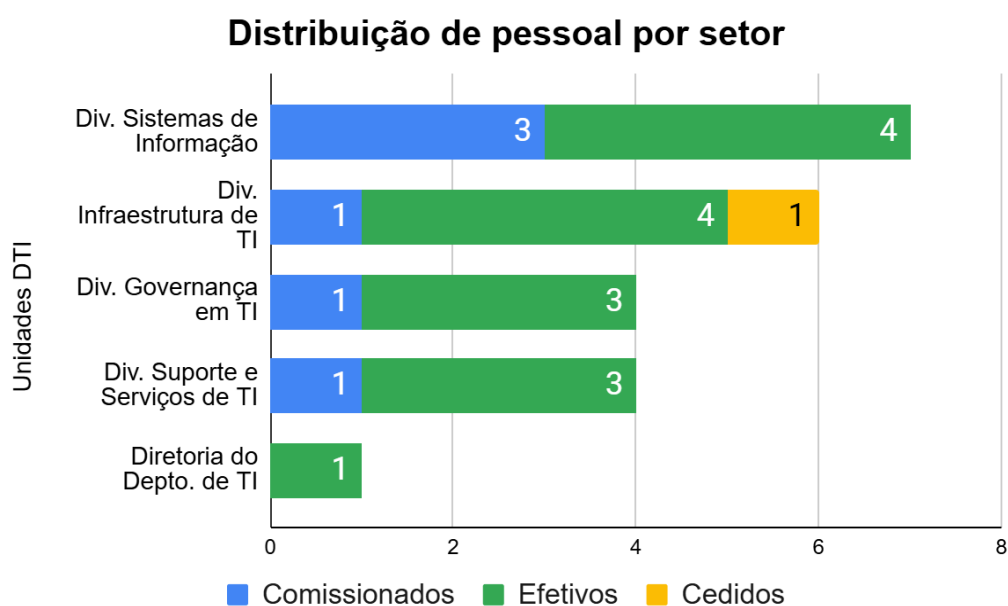
Ciente dessa disparidade e demonstrando compromisso com o fortalecimento institucional, a Administração Superior do MPAP deu um passo decisivo ao lançar o

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Edital nº 01/2025, visando a realização de concurso público com ingresso previsto para 2026. Esta iniciativa ratifica a intenção de mitigar a defasagem de pessoal e assegurar a continuidade dos serviços tecnológicos.

Todavia, é imperioso observar que o certame prevê, como vagas imediatas, apenas 01 vaga para Analista Ministerial e 01 para Técnico de Informática. Embora o movimento seja louvável, o quantitativo inicial supre apenas 20% do déficit apontado pelo Gartner. Nesse contexto, a estratégia de recomposição do quadro dependerá substancialmente do aproveitamento do Cadastro de Reserva durante a validade do concurso, mecanismo que será vital para que o DTI possa, gradativamente, alcançar o quadro ideal e garantir a excelência no atendimento aos seus 882 usuários.

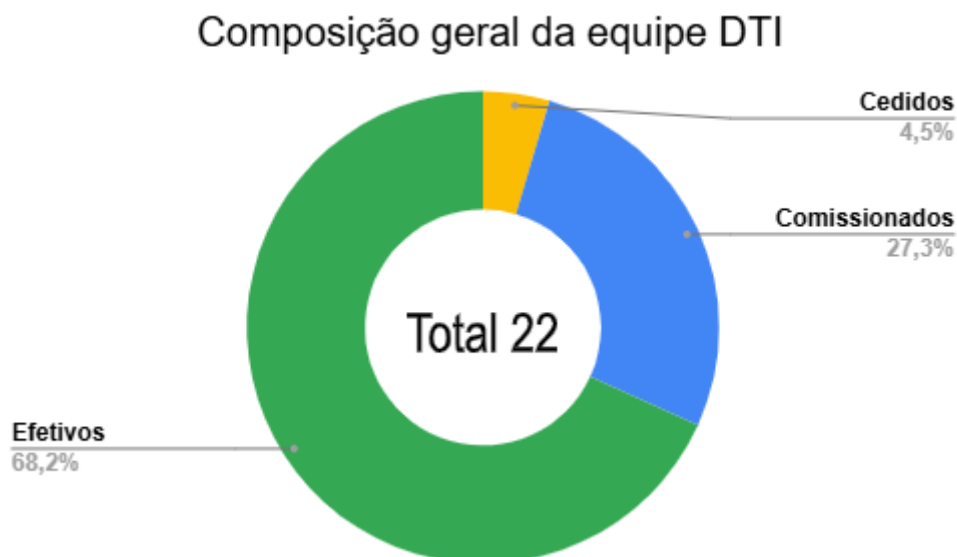
A tabela abaixo ilustra a divisão dos profissionais do DTI. Abaixo segue um mapeamento visual de como está essa divisão de servidores dentro do Departamento de Tecnologia em cada uma das unidades.



OBSERVAÇÃO:

¹ O servidor Fábio Ferreira é assessor operacional da PGJ e atualmente acumula funções na DSS.

² O servidor Jardel Neri está lotado no Gabinete Militar e atualmente acumula funções no DINFRA.



3.3 Assessoria Especial de Investigação em Tecnologia da Informação

Embora o Centro Integrado de Investigação e Inteligência (CIII) não pertença à estrutura administrativa do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), sua inclusão neste Plano (PDTI) é indispensável especialmente por intermédio da Assessoria Especial de Investigação em Tecnologia da Informação (ASSEINTI). Esta unidade oferece suporte técnico especializado a promotores e procuradores, utilizando a tecnologia como meio principal para investigar crimes e gerar provas. Seu trabalho se diferencia da inteligência tradicional por ser focado no uso prático de ferramentas digitais e na análise de dados para solucionar casos.

Como a ASSEINTI desenvolve e executa projetos que exigem recursos tecnológicos, suas iniciativas devem ser analisadas e aprovadas pelo Comitê de

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Estratégia de Tecnologia da Informação (CETI). Abaixo, detalha-se a estrutura e a equipe que compõem esta assessoria, assim como suas ações estratégicas elaboradas.



Lotação		QTD	Comissionados	Efetivos	Cedidos
ASSEINTI	Assessoria Especial de Investigação em Tecnologia da Informação	4	2	2	0
Total		4	2	2	0

Ações Estratégicas ASSEINTI

ASSEINTI				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 3.5 - Ação 1 - Promover capacitações para uma cultura orientada a dados, enfatizando a importância de tomar decisões com base em informações e análises	Desenvolvimento profissional dos técnicos	% da equipe capacitada (total do time capacitado/total do time) x 100	75%	ASSEINT
	Desenvolver rede de relacionamentos	Índice de participação em evento e/ou visita técnica por ano (total de visitas ou eventos/4)	75%	ASSEINT

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Objetivo Estratégico 2.1 - Ação 4 - Instituir a estratégia digital na unidade para direcionar o uso da tecnologia no aprimoramento da eficiência e eficácia das atividades finalísticas e estruturantes, bem como no impulsionamento da inovação e da transformação digital em todas as áreas de atuação do Ministério Público.	Contratar serviço de desenvolvimento ou adquirir solução de gestão de casos em ambiente controlado e centralizado.	Taxa de Serviços Novos Implementados (total de serviços novos implementados/4)	75%	ASSEINT
	Aperfeiçoar rastreamento e controle de vestígios	Taxa de sistematização de vestígios (Total de vestígios acompanhados via sistema/ Total de vestígios coletados)	60%	ASSEINT
	Ampliar a quantidade de soluções forenses por técnico	Redução do tempo para entrega do material processado ((Tempo médio atual-Tempo médio anterior)/Tempo médio anterior)	-50%	ASSEINT

4. Metodologia de elaboração do PDTI

A metodologia para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2026-2027 é concebida como um processo estratégico e rigoroso, garantindo que o documento atue como um instrumento de gestão basilar e um planejamento referencial para as ações do DTI no biênio. A abordagem central é a metodologia de análise contextual, que se manifesta por meio de um comparativo a anos anteriores.

O objetivo primordial dessa comparação é mensurar o progresso e desenvolvimento alcançados pelo Departamento de Tecnologia da Informação. Esse foco histórico é fundamental, pois permite que o planejamento utilize como ponto de partida o ciclo estratégico já concluído pela instituição, notadamente a migração integral da infraestrutura e aplicações críticas para o ambiente em nuvem, consolidando um novo paradigma operacional.



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

A fase subsequente da metodologia concentra-se em um diagnóstico situacional integrado de recursos e tecnologia. Em termos de infraestrutura, a complexidade da arquitetura de TIC exige a priorização da disponibilização contínua, ininterrupta e com o menor tempo de resposta dos serviços. O diagnóstico orienta o planejamento para o fortalecimento rigoroso da segurança da informação na nuvem, otimização de custos, e o aprimoramento da governança do ciclo de vida dos ativos e das contratações de TI.

Em relação à estrutura de pessoal, a metodologia aborda o déficit de 10 profissionais de TI necessários para atender satisfatoriamente os 882 usuários do MPAP. A estratégia de mitigação, embora prevista pelo Edital nº 01/2025 de concurso público, dependerá substancialmente do aproveitamento do Cadastro de Reserva para a recomposição gradual do quadro.

Adicionalmente, o planejamento inclui o investimento contínuo em capital humano por meio de capacitação especializada em ambientes de nuvem. É também imperativa a inclusão da Assessoria Especial de Investigação em Tecnologia da Informação (ASSEINTI) no planejamento, cujas iniciativas, por demandarem recursos tecnológicos, deverão ser analisadas e aprovadas pelo Comitê de Estratégia de Tecnologia da Informação (CETI).

O planejamento metodológico se sustenta no Alinhamento Estratégico, garantindo que as ações e investimentos estejam alinhados tanto com os objetivos e metas estratégicas do MPAP quanto com a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI). Este alinhamento incorpora o contexto jurídico e normativo vigente. O PDTI deve considerar e internalizar as obrigações da Resolução N° 171, de 27 de junho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público que rege a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI).



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

O produto final da metodologia é a definição clara de entregáveis para a gestão de TI. Isso inclui o desenho do alinhamento estratégico e a elaboração de uma Tabela de ações, indicadores e metas. Os indicadores de TI serão propostos, discutidos e detalhados pelo DTI, com a definição de metas correspondentes ao período do PDTI. Por fim, a metodologia estabelece que, embora o PDTI defina as ações, a questão orçamentária delas decorrentes é tratada e detalhada no Planejamento Anual de Contratações.

5. Alinhamento Estratégico

5.1. Contextualização e Referências



Missão
Defender a ordem jurídica e democrática para promover a pacificação e justiça social

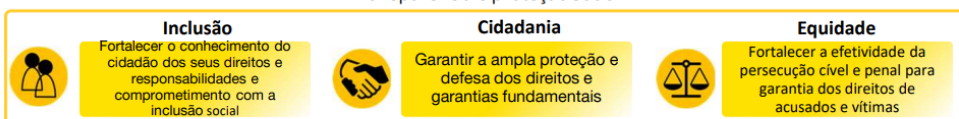
Visão
Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de excelência na promoção da justiça, pacificação social e integridade pública

Valores
Empatia
Integridade
Proatividade
Resolutividade
Comprometimento



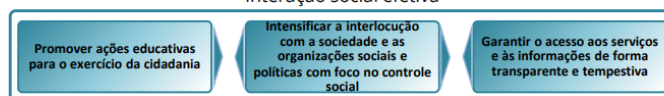
Resultados para a sociedade

Transparência e proteção social



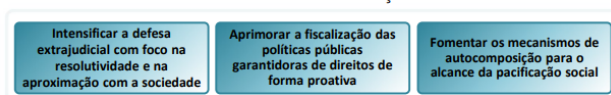
Cidadão e beneficiário

Interação social efetiva

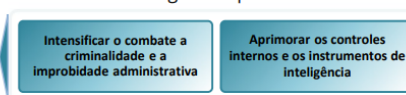


Processos prioritários

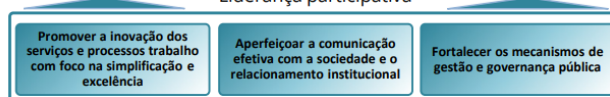
Excelência dos serviços



Integridade pública

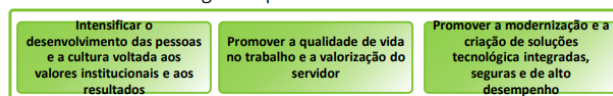


Liderança participativa



Aprendizado e crescimento

Estratégias de pessoas e de infraestrutura





Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2026-2027 consolida-se como o instrumento tático fundamental para viabilizar o "Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Amapá para o ciclo 2023-2029",. Neste novo ciclo, o alinhamento estratégico transcende a manutenção operacional, conectando a TI diretamente aos objetivos finalísticos da instituição, como "Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal" e "Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras". Dessa forma, o PDTI deixa de ser apenas um plano de aquisições para se tornar o vetor que materializa a visão institucional de excelência e inovação descrita no Mapa Estratégico.

A construção deste capítulo observa rigorosamente a conformidade legal e normativa, fundamentando-se na Resolução nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Conforme determina o Art. 4º desta resolução, é imperativo que "as demandas de contratações de Solução de TI estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico da Instituição, acompanhadas da declaração de motivação e de demonstrativo de resultados a serem alcançados". Adicionalmente, este documento mantém a aderência às diretrizes da Política Nacional de Tecnologia da Informação (PNTI-MP), garantindo a continuidade das boas práticas de governança estabelecidas nos ciclos anteriores e a conformidade com as exigências regulatórias do CNMP.

Este cenário marca uma mudança definitiva de paradigma: a TI do MP-AP abandona o papel exclusivo de suporte de "bastidores" para atuar como viabilizadora direta da estratégia de negócio e da cidadania.

5.2 Objetivos Estratégicos Nacionais

O alinhamento do PDTI 2026-2027 transcende o suporte operacional, posicionando a Tecnologia da Informação como um vetor essencial para o cumprimento do Mapa Estratégico do MP-AP (ciclo 2023-2029). As ações de TI

foram mapeadas para responder diretamente aos objetivos finalísticos e de gestão, garantindo que cada investimento tecnológico tenha um reflexo claro na estratégia institucional.

Abaixo, detalham-se os objetivos do PEI que norteiam as grandes iniciativas deste plano:

- **Objetivo 1.3 – Consolidar a atuação ministerial integrada (Perspectiva Resultados para a Sociedade):** Com foco específico na inteligência e investigação (CIII/NIMP), este objetivo é atendido através do estabelecimento de parcerias e termos de cooperação técnica com outros MPs para a implantação de sistemas de gestão de casos e compartilhamento de bases de dados, ampliando a capacidade investigativa.
- **Objetivo 1.6 – Promover uma atuação resolutiva e planejada baseada em dados e evidências (Perspectiva Processos Prioritários):** A TI suporta este objetivo fortalecendo os mecanismos de controle. Estão previstas a elaboração de Planos de Auditoria Interna de TI e a implementação de processos robustos de monitoramento de riscos e conformidade, garantindo auditabilidade e segurança nas operações.
- **Objetivo 2.1 – Disseminar práticas de governança e gestão (Perspectiva Processos Integrados):** A TI responde a este objetivo através da instituição da "Estratégia Digital" na unidade. O foco é direcionar o uso da tecnologia para aprimorar a eficiência das atividades finalísticas e estruturantes, impulsionando a transformação digital e a governança de dados em todas as áreas de atuação do Ministério Público.
- **Objetivo 2.2 – Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação (Perspectiva Processos Integrados):** O alinhamento ocorre através da modernização da infraestrutura e dos canais de atendimento. As iniciativas incluem a disponibilização de ferramentas de atendimento virtual para adaptar o órgão às

demandas por serviços on-line e a atualização do parque computacional, priorizando equipamentos que já possuam Inteligência Artificial embarcada para otimizar o consumo e a performance.

- **3.1 - Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários (Perspectiva Aprendizagem e Crescimento):** Garantir o aporte financeiro necessário para a modernização tecnológica do MPAP, assegurando que os investimentos em TI sejam aplicados de forma transparente e prioritária para fortalecer a atividade-fim e a eficiência jurisdicional.

- **3.2 - Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada (Perspectiva Aprendizagem e Crescimento):** Promover a integração das rotinas administrativas entre as unidades do MPAP, por meio da padronização de processos e do compartilhamento de recursos tecnológicos, visando eliminar a duplicidade de esforços e acelerar a entrega de serviços internos.

- **Objetivo 3.5 – Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras (Perspectiva Aprendizado e Crescimento):** Este é o objetivo "core" da TI no mapa estratégico. Para atendê-lo, o PDTI estabelece ações voltadas à promoção de uma cultura orientada a dados (data-driven), enfatizando a importância de decisões baseadas em evidências, além da definição de mapas de riscos de TI para assegurar a continuidade do negócio.

6. Iniciativas, Ações, Indicadores e Metas

A seguir apresentaremos as iniciativas e suas respectivas ações, indicadores e metas. Entenda-se Iniciativas como programas, projetos ou planos de trabalho que devem ser executados para o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais, já as ações devem ser interpretadas como tarefas ou atividade que deve ser realizada para a conclusão de uma iniciativa.



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Gestão do Departamento de TI				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 2.1 - Ação 4 - Instituir a estratégia digital na unidade para direcionar o uso da tecnologia no aprimoramento da eficiência e eficácia das atividades finalísticas e estruturantes, bem como no impulsionamento da inovação e da transformação digital em todas as áreas de atuação do Ministério Público.	Melhoria no processo de gestão de demandas de TI	Taxa de vazão de processos do DTI (total de processo recebidos - total de processos remetidos)	≤ 0 (menor ou igual a zero)	DTI
		Estabelecer mecanismo de gerência, controle e produtividade de projetos (total de mecanismos estabelecidos)	1	DTI

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Objetivo Estratégico 3.1 - Ação 1 - Realizar reuniões de planejamento e monitoramento com os setores demandantes de produtos e serviços para alinhar o orçamento com as necessidades estratégicas, estabelecendo uma cultura de participação ativa das unidades administrativas.	Workshop de Alinhamento estratégico	Índice de assiduidade mensal nas reuniões estratégicas do DTI (Total de reuniões realizadas/24)	85%	DTI
Objetivo estratégico 1.3 - Ação Local - Realizar consultas estruturadas com pares de outros órgãos sobre modelos de aperfeiçoamento da TI para uma gestão mais eficiente.	Potencializar a articulação estratégica e a troca de informações e lições aprendidas com outros órgãos de TI do Estado	Realizar visitas técnicas para fortalecimento da visão estratégica (total de visitas realizadas/4)	100%	DTI
Objetivo estratégico 1.3 - Ação Local - Estabelecer uma rede de cooperação técnica e articulação institucional com órgãos nacionais para o compartilhamento de modelos de maturidade digital, visando a padronização e a eficiência da gestão pública de TI.	Expandir a integração institucional e o benchmarking técnico entre órgãos de TI em âmbito nacional, visando a convergência de estratégias e a otimização da gestão tecnológica através de experiências compartilhadas de sucesso.	Realizar visitas técnicas para fortalecimento da visão estratégica a nível nacional (total de visitas realizadas/2)	100%	DTI



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Gestão de Continuidade				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 2.2 - Ação 2 - Promover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes para todo o Ministério Público, destacando a importância da tecnologia na modernização das operações.	Alta Disponibilidade da Infraestrutura de TI e Internet	Índice de disponibilidade de internet	95%	DINFRA
Gestão de mudanças				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 2.2 - Ação 2 - Promover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes para todo o Ministério Público, destacando a importância da tecnologia na modernização das operações.	Elaborar o modelo automatizado de ambientes e pipelines CI/CD padronizados	% de Elaboração de Pipelines (Documentação) - (total de pipelines elaborados/total de pipelines necessários)	80%	DINFRA

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Gestão de Risco				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 2.2 - Ação 2 - Promover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes para todo o Ministério Público, destacando a importância da tecnologia na modernização das operações.	Implementação de Plano de Continuidade de Infraestrutura	Otimização de suporte de nuvem ((tempo de resposta atual - tempo de resposta do período anterior)/tempo de resposta do período anterior)	-30%	DINFRA
Objetivo Estratégico 3.5 - Ação 2. Definir um mapa de riscos na área de TI, visando o compartilhamento com outras unidades do MP, para avaliar e colaborar na proposição de soluções	Tratamento de Riscos	Percentual de Riscos com Tratamento Definido ((Riscos com plano de tratamento / Total de riscos identificados) × 100)	75%	DGTI
	Implementar processo de monitoramento de risco de TI	Taxa de Cobertura do Mapeamento de Riscos ((Áreas com riscos	80%	DGTI

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

		mapeados / Total de áreas críticas de TI) × 100)		
		Taxa de Monitoramento de Riscos (total de riscos monitorados/total de riscos mapeados)	100%	DGTI
Gestão de Cibersegurança				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 3.5 - Ação 2. Definir um mapa de riscos na área de TI, visando o compartilhamento com outras unidades do MP, para avaliar e colaborar na proposição de soluções	Atualização de Licenças Antivírus	Taxa de Cobertura de Antivírus (Cobertura = (Computadores com antivírus instalado e ativo / Total de computadores) × 100)	95%	DINFRA
	Atualização de Licenças Windows Server	% de sistemas críticos atualizados (total de sistemas críticos)	50%	DINFRA

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

		atualizados/total de sistemas críticos)		
	Mapeamento da Cibersegurança	Mapeamento de necessidades de cibersegurança (quantidade de necessidades mapeadas)	≥ 5	DINFRA
Objetivo Estratégico 2.2 - Ação 2 - Promover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes para todo o Ministério Público, destacando a importância da tecnologia na modernização das operações.	Desenvolvimento da Cibersegurança	% de implementação de soluções de cibersegurança (total de soluções implementadas/total de necessidades mapeados)	10%	DINFRA

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Gestão e Desenvolvimento dos Profissionais de TI				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 3.5 - Ação Local - Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais de TI	Desenvolver competências de liderança analítica por meio de capacitações que enfatizem o uso de indicadores e análise de dados como ferramentas centrais de gestão	Capacitar Gestor do DTI	Realizar 1 capacitação por ano a nível de gestão	DTI
	Desenvolvimento dos profissionais de Infra	% da equipe capacitada (total do time capacitado/total do time)	70%	DINFRA
	Desenvolver rede de relacionamentos	Índice de participação em eventos de infra	Participar de pelo menos 1 eventos por ano	DINFRA
	Promover ações de certificações nas 4 áreas do DTI	Índice de Certificação Distribuída (Indicador = (Número de unidades	75%	DGTI



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

		com ≥ 1 certificação / 4) $\times 100$)		
	Desenvolver rede de relacionamentos na área de compliance	Índice de participação em eventos de compliance	Participar de pelo menos 1 eventos por ano	DGTI
	Formação avançada em tecnologia e Desenvolvimento com IA	Percentual da equipe capacitada (total do time capacitado/total do time)	50%	DSIS
	Capacitação e Certificação em Cibersegurança	% de Capacitação em Cibersegurança (total de profissionais da ETIR capacitados/total de profissionais da ETIR)	100%	DINFRA

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Gestão de Compliance				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 3.2 - Ação 2 - Estruturar a governança das contratações para garantir um processo mais eficaz e transparente, inclusive incentivando o compartilhamento de boas práticas de gestão com outras unidades.	Aprimorar o processo de governança nas contratações de TI	Índice de Compliance nas Contratações (Art. Aderentes/56)	85%	DGTI
Objetivo Estratégico 1.6 - Ação 1 Promover uma atuação resolutiva e planejada baseada em dados e evidências, com o uso da tecnologia	Elaborar Plano de Auditoria Interna de TI	Índice de Auditorias internas Realizadas (Auditorias realizadas/4)	100%	DGTI
	Implementar processo de auditoria em Cibersegurança	Taxa de Conformidade em Cibersegurança = $(\text{Controles conformes} / \text{Total de controles auditados}) \times 100$	75%	DGTI



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Gestão de Sistemas de TI				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 2.2 - Ação 2 - Promover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes para todo o Ministério Público, destacando a importância da tecnologia na modernização das operações.	Implantar e evoluir soluções digitais modernas, integradas e orientadas a dados, promovendo interoperabilidade entre sistemas, automação inteligente de fluxos, fortalecimento da governança da informação e adoção de tecnologias inovadoras para aprimorar a experiência do cidadão, elevar a eficiência administrativa e apoiar as atividades finalísticas do MP-AP.	Quantidade de entregas digitais Integradas implementadas	6 Entregas	DSIS

Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Objetivo Estratégico 2.2 - Ação 2 - Promover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes para todo o Ministério Público, destacando a importância da tecnologia na modernização das operações.	Implementar o portfólio institucional de entregas técnicas sob demanda	Índice de entregas técnicas realizadas sob demanda. (total de pedidos - total de entregas/total de pedidos)	50%	DSIS
Gestão de Processos de TI				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 1.6 - Promover uma atuação resolutiva e planejada baseada em dados e evidências, com o uso da tecnologia	Otimizar o fluxo de entregas e reduzir acúmulos operacionais de desenvolvimento de software	Índice de Redução do Acúmulo de Demandas ((Total de demanda no fim do período - Total de demanda no início do período)/Total de demanda no início do período)	-30%	DSIS



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Gestão de Ativos de TI				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 2.2 - Ação 2 - Promover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes para todo o Ministério Público, destacando a importância da tecnologia na modernização das operações.	Atualização do parque computacional com aquisição de equipamentos com IA embarcada	Percentual do parque computacional com menos de 5 anos (computadores com menos de 5 anos/total de computadores)	80%	DSS
Objetivo Estratégico 2.2 - Ação 2 - Promover soluções tecnológicas inovadoras, integradas e eficientes para todo o Ministério Público, destacando a importância da tecnologia na modernização das operações.	Implementar um sistema integrado de gestão e inventário de ativos de TI, com identificação automatizada (etiquetas, QR Code ou RFID) e integração com os sistemas internos do MP-AP.	Percentual de equipamentos com registro atualizado no inventário. (total de computadores com registro atualizado/total de computadores)	95%	DSS



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Gestão de Serviços de TI				
Ação	Iniciativa	Indicador	Meta	Responsável
Objetivo Estratégico 3.5 - Ação 1 - Promover capacitações para uma cultura orientada a dados, enfatizando a importância de tomar decisões com base em informações e análises	Reestruturação dos processos da Central de TI - Contratação de assessoria para revisão da jornada do usuário de TI, otimização de canais de atendimento (chatbot e portal do usuário) e implementação das melhores práticas de mercado.	Índice de Satisfação do Usuário (CSAT) com o atendimento da Central de TI.	4.5/5 estrelas	DSS
Objetivo Estratégico 3.5 - Ação 1 - Promover capacitações para uma cultura orientada a dados, enfatizando a importância de tomar decisões com base em informações e análises	Desenvolver e implementar base de conhecimentos, capacitar as equipes de TI e suporte técnico quanto aos processos implantados pela assessoria.	First Call Resolution (FCR) - resolução da demanda no momento do primeiro contato. (total de chamados resolvido no primeiro contato/total de chamados)	75%	DSS



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

7. Planejamento de Contratações e Orçamento 2026-2027

7.1 Metodologia de Alinhamento Orçamentário (PCA x PDTI)

A construção do orçamento de TI para 2026 obedece a um rito de governança que considera o descompasso temporal entre os instrumentos de planejamento da Administração Pública. O Plano de Contratações Anual (PCA) é elaborado preliminarmente até março do ano anterior para compor a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), antecedendo a consolidação final deste PDTI.

Por este motivo, este capítulo cumpre a função estratégica de ratificar as contratações já previstas no PCA 2026, garantindo que o orçamento esteja estreitamente alinhado aos objetivos do Mapa Estratégico. Em conformidade com o Art. 5º da Resolução CNMP nº 283/2024, as contratações de TI devem constar obrigatoriamente no PCA e observar o PDTI vigente.

Ressalta-se que, conforme o parágrafo único do referido artigo, demandas supervenientes ou necessidades tecnológicas que surjam após a janela de planejamento orçamentário deverão ser submetidas à aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), assegurando que qualquer novo dispêndio possua lastro estratégico e disponibilidade orçamentária validada pela Administração Superior.

7.2 Plano de Contratação Anual 2026

O orçamento total planejado para novas aquisições de Tecnologia da Informação no exercício de 2026 é de R\$ 8.384.560,00. Este montante não representa apenas "gastos com informática", mas sim o financiamento da Estratégia Digital do MP-AP, dividida em dois grandes blocos: Atividade-Fim (focada em Inteligência de Dados, Forense Digital e modernização investigativa) e Atividade-Meio (focada em Sustentação de Infraestrutura Crítica, Governança e Serviços ao Cidadão).



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

Ressalta-se que os valores constantes neste Plano de Contratações Anual (PCA) constituem uma projeção estratégica de planejamento para o exercício futuro. **A aprovação deste portfólio não vincula a administração à execução obrigatória da totalidade dos itens, uma vez que a efetivação das despesas dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira real no momento das contratações.** Desta forma, o montante final executado poderá divergir das estimativas iniciais apresentadas, conforme as prioridades dinâmicas da Administração Superior e os ritos estabelecidos na Resolução CNMP nº 283/2024.

PLANO DE INVESTIMENTO ESTRATÉGICO TIC 2026

R\$ 8,38 MILHÕES

Total de Novas Aquisições Planejadas para 2026.

Modernização da Investigação e Fortalecimento da Governança Digital

Nota: Os valores apresentados constituem projeção de planejamento (PCA) para fins orçamentários. A execução financeira dependerá de disponibilidade e aprovação futura, não vinculando a administração à totalidade dos itens.

INVESTIGAÇÃO, INTELIGÊNCIA & DADOS (Atividade-Fim)



R\$ 946.000,00

Investidos em Forense Digital e Combate ao Crime (Workstations e Notebooks Forenses, Rede de Investigação).



R\$ 912.000,00

Para Inteligência de Dados e Analytics (Software de Analytics, Processamento de Grandes Volumes, Data Lake).



R\$ 763.260,00

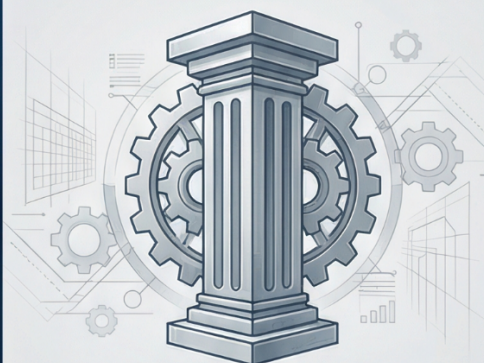
Destinados ao Centro de Comando e Monitoramento (Vídeo Wall e Painéis de LED).



R\$ 305.000,00

Para Operações de Campo e IA (IA para Investigação, Internet Satélite, OSINT).

DTI ESTRUTURANTE & GOVERNANÇA (Atividade-Meio/Sustentação)



R\$ 2.700.000,00

No Pilar da Sustentação, o maior contrato (32% do total) para serviços especializados e modernização.



R\$ 750.000,00

Voltados para a Interface com o Cidadão (Novo Portal Institucional e Serviços Digitais).



R\$ 780.000,00

Para Governança e Segurança Corporativa (Ferramentas de Governança, Antivírus EDR, Observabilidade).



R\$ 1.228.300,00

Em Diversos e Capacitação (Softwares de Prateleira, Nobreaks, Impressoras e treinamentos).

NotebookLM



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

7.3. Perspectiva Orçamentária e Atualização Dinâmica (Ciclo 2027)

A governança de Tecnologia da Informação do MP-AP opera sob a premissa da antecipação orçamentária. Conforme o rito administrativo estabelecido para a administração pública, a elaboração preliminar do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2027 será realizada até março de 2026.

Este cronograma antecipado é um requisito metodológico indispensável para que as futuras demandas de TI sejam devidamente inseridas na proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando que não haja descontinuidade nos serviços essenciais ou nos projetos de modernização por falta de lastro financeiro.

Não obstante a vigência bianual deste documento, é imperativo destacar que o PDTI é um instrumento dinâmico e flexível. Desta forma, este Plano Diretor poderá ser revisado e atualizado oportunamente para refletir o PCA 2027 assim que este for consolidado. Tal mecanismo garante que o planejamento estratégico de TI mantenha-se em estrita conformidade com o Art. 5º da Resolução CNMP nº 283/2024, que exige o vínculo direto entre as contratações planejadas e o PDTI vigente, permitindo à instituição adaptar-se agilmente às novas tecnologias e necessidades da atividade-fim que surgirão no próximo ciclo.

8. Considerações Finais

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2026-2027 representa um marco na trajetória de modernização e transformação digital do Ministério Público do Estado do Amapá. Este documento consolida não apenas um conjunto de ações e metas técnicas, mas uma visão estratégica que posiciona a tecnologia como elemento central para o cumprimento da missão institucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

A construção deste PDTI reflete o amadurecimento da governança de TI no MPAP, demonstrando a capacidade institucional de planejar de forma estruturada, alinhada aos objetivos estratégicos e em conformidade com as diretrizes nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público. O alinhamento sistemático entre as iniciativas de tecnologia e o Planejamento Estratégico Institucional evidencia que a transformação digital deixou de ser uma aspiração para se tornar realidade concreta e mensurável.

Os desafios identificados ao longo deste documento são significativos, mas não insuperáveis. A defasagem no quadro de pessoal, embora represente uma limitação importante, está sendo tratada de forma proativa pela Administração Superior. A complexidade da infraestrutura tecnológica em nuvem demanda investimentos contínuos em capacitação e segurança, mas também abre oportunidades sem precedentes para inovação e eficiência. A necessidade de fortalecer a cibersegurança e a conformidade normativa não é apenas uma exigência regulatória, mas um compromisso ético com a proteção dos dados e informações sob custódia do Ministério Público.

As iniciativas previstas para o biênio 2026-2027 demonstram ambição equilibrada e pragmatismo estratégico. Da modernização do parque computacional à implementação de soluções orientadas por dados e inteligência artificial, das melhorias nos processos de atendimento ao fortalecimento da cultura de governança, cada ação foi cuidadosamente planejada para gerar valor tangível à instituição e à sociedade amapaense.

É importante ressaltar que o sucesso na execução deste plano depende do engajamento coletivo. O Departamento de Tecnologia da Informação não atua isoladamente, mas como facilitador e habilitador das atividades finalísticas do MPAP. A colaboração entre as diversas áreas, o apoio da Administração Superior e o comprometimento de cada servidor são elementos essenciais para transformar as metas estabelecidas em resultados concretos.



Ministério Público do Estado do Amapá
Departamento de Tecnologia da Informação

O PDTI 2026-2027 é, portanto, mais que um documento de planejamento: é um instrumento de transformação institucional, um compromisso com a excelência e uma declaração de que o Ministério Público do Amapá está preparado para os desafios tecnológicos do presente e do futuro. Com visão estratégica, investimentos direcionados e pessoas capacitadas, a tecnologia continuará sendo a força motriz que impulsiona a instituição rumo a patamares cada vez mais elevados de eficiência, transparência e efetividade no cumprimento de sua missão constitucional.

Que este plano inspire e oriente as ações dos próximos anos, sempre com o olhar voltado para o aprimoramento contínuo do serviço público e para o bem-estar da população do Estado do Amapá.